



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

#### URFBio Rio Doce - Parque Estadual do Rio Doce

Carta IEF/PE RIO DOCE n°. 78072209/2023

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2023.

Ilmo Sr. Romeu Zema Neto  
Governador do Estado de Minas Gerais

Prezado Sr. Governador,

Os gerentes das unidades de conservação (UCs) estaduais, em conjunto com coordenadores de Núcleos de Biodiversidade (Nubios) e Supervisores Regionais, todos vinculados ao Instituto Estadual de Florestas (IEF-MG), vêm manifestar grande preocupação com algumas tratativas em curso, ainda que extraoficialmente, que é a transferência para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) da coordenação operacional na prevenção e no combate aos incêndios florestais nas unidades de conservação estaduais mineiras, atualmente realizada pela *Força Tarefa Previncêndio* (Decreto Estadual n° 45.960/2012) nas competências do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA), dentro da estrutura do IEF (Decreto Estadual n° 47.892/2020).

O IEF se dedica à nobre responsabilidade de gerenciar mais de 90 unidades de conservação distribuídas pelo estado de Minas Gerais, áreas protegidas estas que resguardam um patrimônio natural e histórico-cultural de valor inestimável para os mineiros e todos os brasileiros. As UCs são os principais redutos de biodiversidade do estado e do país, e sua gestão ocorre a partir de diretrizes e planejamentos específicos inerentes à formação técnica das carreiras de servidor público de meio ambiente vinculadas ao IEF, o qual acumula 31 anos de experiência nesta missão. A gestão e o manejo das UCs estão alinhados a uma extensa legislação, acordos internacionais e diversos manuais de boas práticas, cuja aplicação pelo IEF é referência em escala nacional, inclusive para a mitigação das mudanças climáticas.

Uma das ameaças mais importantes e complexas às UCs, por sua vez, são os incêndios florestais e, com a clareza da importância da demanda, o IEF possui dentro de sua estrutura a *Gerência de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais*, conhecida simplesmente pelo homônimo *Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (Previncêndio)*, que possui uma expertise de 30 anos de atuação. O *Previncêndio* é um modelo nacional, se alinhando com as propostas da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, ainda em discussão no Congresso Nacional, mas cujo conteúdo destaca a importância de diversas instituições na prevenção e no combate aos incêndios florestais, especialmente em áreas prioritárias para a manutenção dos recursos ambientais, como as unidades de conservação.

As atividades planejadas e coordenadas pelo *Previncêndio* envolvem diversas frentes de ação que se complementam de maneira eficiente, conforme instituído pelo Decreto Estadual n° 47.892/2020 (art. 23), por sua vez ancorado no Código Florestal Mineiro, a Lei Estadual n° 20.922/2013 em seu art. 96: *a prevenção e o combate aos incêndios florestais serão realizados mediante ação permanente e integrada do poder público e da iniciativa privada, sob a coordenação geral do órgão estadual ambiental competente*. E de forma integrada através do *Previncêndio*, é realizada a coordenação pelo SISEMA das ações de prevenção e combate a incêndios florestais em UCs estaduais, que ainda dispõe do envolvimento e apoios decisivos da Polícia Militar (PMMG), do CBMMG, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), do IEF, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Proteção à Biodiversidade – ICMBio, sob a coordenação geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

O contexto da prevenção e do combate aos incêndios florestais nas unidades de conservação é totalmente diferenciado do restante do estado mineiro. Ora, essas áreas protegidas possuem diversos recursos e valores fundamentais que devem ser resguardados, de modo que as ações relacionadas ao fogo precisam ser planejadas e coordenadas com um olhar técnico cuidadoso, que esteja apto a trabalhar em um contexto de gestão territorial, o que é inerente à formação do corpo de servidores do IEF e aos brigadistas florestais capacitados pelo *Previncêndio*. O combate a um incêndio florestal em UC é uma importante etapa desse processo, que considera aspectos biológicos, da vegetação, de vulnerabilidade ambiental, ecologia florestal, mosaicos de paisagem, fauna silvestre, presença de espécies endêmicas, raras, ameaçadas, hidrografia, comportamento local do fogo, etc.; enfim, diversos conhecimentos técnicos que os servidores do IEF acumulam e organizam na gestão da UC, inclusive por meio de parcerias com pesquisadores.

Portanto, a prevenção e o controle de incêndios nas UCs devem considerar não apenas a emergência no controle do fogo, mas também critérios de ordens ecológica e ambiental capazes de produzir o menor impacto dessas ações. Em se tratando de uma UC, apontar as áreas prioritárias a serem combatidas, bem como os métodos mais adequados em cada situação e a articulação de parceiros, é crucial para a minimização dos impactos sobre a biodiversidade, o que impõe a necessidade de uma vivência diária e técnica empreendida apenas pelos gerentes e funcionários do IEF.

O IEF já possui expertise em trabalhar com modelos de gestão inclusiva de diversos parceiros, instituições públicas, privadas e a sociedade civil, conforme previsto na norma vigente, além de promover diversas oportunidades de debates sobre as mais modernas técnicas de controle dos incêndios, como a implementação do Manejo Integrado do Fogo, discutido em encontros promovidos pelo órgão ambiental, com participação do CBMMG em diversas oportunidades a convite do IEF, assessorado tecnicamente pelo IBAMA e o ICMBio, pioneiros no país no implemento dessa técnica ecológica e socialmente embasada de reduzir os impactos provocados pelo fogo.

Justamente por possuir um corpo técnico qualificado para esta tarefa complexa, as ações realizadas no âmbito do *Previncêndio* são uma referência nacional, recebendo comitivas que buscam conhecer e implementar programas inspirados na experiência mineira, como foi para o Prevines (ES), o Bahia Sem Fogo (BA), o Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, entre outros tantos. Elogios à forma de atuação e aos diversos apoios prestados já foram referenciados pelo então Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, e mais recentemente pelo atual Presidente do IBAMA, Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça, sendo este último o criador do PREVFOGO, o maior programa de prevenção e combate a incêndios florestais do país. Aliás, os servidores e brigadistas formados pelo *Previncêndio* já realizaram diversas ações de apoio a outros órgãos ambientais, seja no interior de Minas Gerais como também em outras regiões do território nacional.

Os servidores do IEF realizam inúmeras atividades preventivas, como o uso do fogo para fins conservacionistas através das queimas prescritas, incentivadas e motivadas em nosso Estado por intermédio do IEF através do Decreto 47.919/2020, que regulamenta o uso do fogo na prevenção e no combate aos incêndios florestais em UC. Esta atuação do IEF, também é um importante marco nacional e vanguarda nas legislações estaduais sobre o assunto.

Não se pode esquecer outra ação pioneira e de destaque pensada e promovida por este Governo que é o Programa Minas Contra o Fogo (PMCFogo), que também envolve a CEDEC e o CBMMG, com capacidade para beneficiar até 147 municípios com UCs estaduais que possam ser atingidas por incêndios em seu território. Este Programa prevê a capacitação, o aparelhamento e a gestão de brigadas florestais, rendendo fortes elogios de prefeituras contempladas. Tal iniciativa conta com a participação do CBMMG e da Defesa Civil estadual, sendo direcionado à execução pelas Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil, evidenciando-se como mais uma ação de elevada monta capitaneada pelo Governo de Minas para a contenção dos incêndios florestais. Aos órgãos ambientais e forças de segurança, foi possível agregar agora prefeituras com brigadas devidamente capacitadas e equipadas, que atuarão também em auxílio às UCs, motivo pelo qual o IEF é o executor do Programa, com aquisição dos materiais de combate e proteção dos brigadistas pela iniciativa privada, sob a orientação e articulação realizadas pelo IEF.

Para a consecução de seus objetivos, o IEF trabalha de diversas formas e com recursos de fontes variadas, tanto nas ações de prevenção quanto de combate. A partir de um planejamento criterioso, é realizada a contratação de serviços e brigadistas para as ações de prevenção e combate, o que proporciona a redução da vulnerabilidade e respostas rápidas aos incêndios nas UCs. Os dados técnicos montados e processados pelo IEF que demonstram este trabalho de excelência: mais de 86,38% das ocorrências em UCs são contidas antes de atingir 100 hectares, ou seja, a maioria dos incêndios são pequenos por força da coordenação operacional e técnica do IEF. São muito raras as ocorrências que comprometem mais de 7% de uma UC em uma área realmente extensa.

As ações de prevenção e combate a incêndios realizadas pelo IEF envolvem diversas iniciativas que já estão bem sincronizadas, como inúmeras ações educativas em todo o estado, divulgações impressas e na mídia, formação de brigadistas florestais e instrutores de brigada, adaptada às peculiaridades das UCs.

Importante ainda destacar a parceria existente há mais de 20 anos entre o IEF e a PMMG, na qual essa corporação militar faz a gestão, a manutenção e a pilotagem das aeronaves do SISEMA, gerando considerável economia de gastos ao Estado, centralizando os esforços em um único local, associado a um esquema operacional eficiente em conjunto com o *Previncêndio* para uma resposta eficiente aos incêndios florestais nas UCs.

São também realizadas ações de responsabilização das ocorrências de incêndios em UCs, possibilitadas através da articulação entre o IEF e a Polícia Civil de Minas Gerais, que utiliza as ricas informações do banco de dados dos incêndios do IEF para instaurar processos investigativos. São, portanto, notórias a integração e o amplo espectro de ações articuladas pelo IEF, com respeito às funções constitucionais de cada integrante da *Força Tarefa do Previncêndio*.

Assim, considerando a complexidade técnica e operacional das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais nas unidades de conservação estaduais de Minas Gerais, associada aos resultados robustos já acumulados pelo IEF através das ações do *Previncêndio*, solicitamos ao Governador e demais dirigentes envolvidos nesta demanda, que seja mantida no SISEMA a coordenação geral, técnica e operacional da *Força Tarefa do Previncêndio*, preservando os avanços já alcançados e a continuidade das parcerias consolidadas entre todas as instituições aqui referenciadas e em especial com o CBMMG, parceiro de muitas iniciativas exitosas em benefício do povo mineiro.

Decisões de alteração do *Previncêndio* como a que Vossa Senhoria está prestes a tomar podem trazer, involuntariamente, um prejuízo incalculável a um dos maiores patrimônios do estado de Minas Gerais, e atrasar o atingimento das metas pactuadas na COP 26. Ao retirar competências do *Previncêndio*, temos a absoluta certeza que seriam provocados severos prejuízos ambientais, sociais e econômicos, e os dados demonstrarão esta inversão de eficiência para a vida dos mineiros, justamente neste momento em que as mudanças climáticas se tornam mais severas para todos nós.

Seguros de nosso comprometimento inabalável com as unidades de conservação e do direito do povo mineiro de ter um meio ambiente saudável, requeremos que as competências do *Previncêndio* sejam preservadas e que este debate seja ampliado para toda a sociedade.

Renovamos aqui nossos votos de respeito, reforçando o caráter iminente técnico de nossas considerações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius de Assis Moreira, Gerente**, em 04/12/2023, às 06:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Hecht Zeller, Gerente**, em 04/12/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Cardoso Vale, Servidor (a) Público (a)**, em 04/12/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Coimbra Cristo Canto Yanez, Gerente**, em 04/12/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandre Custódio Jorge, Gerente**, em 04/12/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laíssa de Araújo Viana, Gerente**, em 04/12/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Junqueira Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 04/12/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Marcine de Oliveira Nunes, Gerente**, em 04/12/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Honorina Pereira Rocha, Gerente**, em 04/12/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Barroso Almeida, Gerente**, em 04/12/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Nayara Carvalho, Servidor (a) Público (a)**, em 04/12/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Barbosa de Oliveira, Gerente**, em 04/12/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mariceia Barbosa Silva Padua, Gerente**, em 04/12/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gonçalves da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 04/12/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alex Luiz Amaral Oliveira, Gerente**, em 04/12/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto da Costa, Servidor**, em 04/12/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Janot Pacheco Carneiro, Servidora**, em 04/12/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Costa, Servidora Pública**, em 04/12/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Cecília Martins Braga, Servidor (a) Público (a)**, em 04/12/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Oliveira Bueno, Servidor (a) Público (a)**, em 04/12/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlei Pimenta Lopes, Gerente**, em 04/12/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Teribele, Gerente**, em 04/12/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Fátima de Araújo, Servidora**, em 04/12/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Nalon de Andrade, Gerente**, em 04/12/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Aneliza de Almeida Miranda Melo, Gerente**, em 04/12/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marina Nery Fernandes Vasconcelos, Servidor (a) Público (a)**, em 04/12/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Godoy Silva Carneiro, Gerente**, em 04/12/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Altenfelder Martins da Fonseca, Gerente**, em 04/12/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Abreu, Gerente**, em 04/12/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Junia Mesquita Miranda, Gerente**, em 04/12/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renan Cezar da Silva, Coordenador**, em 04/12/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Pereira, Gerente**, em 04/12/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tales Antônio da Fonseca, Gerente**, em 04/12/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Lima de Jesus, Gerente**, em 04/12/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Edenilson Cremonini Ronqueti, Coordenador**, em 04/12/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Laudicena Curvelo Pereira, Gerente**, em 04/12/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Soares Cardoso Brito, Servidora**, em 04/12/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jader Lessa Cordoval, Gerente**, em 04/12/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Débora Mendes Guedes, Gerente**, em 04/12/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Grazielly dos Santos Costa, Gerente**, em 04/12/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 04/12/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Vieira, Gerente**, em 04/12/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Sousa Silva de Paula Ribeiro, Servidor**, em 04/12/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães, Supervisor(a)**, em 04/12/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre dos Santos, Gerente**, em 04/12/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 04/12/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Barbosa Rosado, Coordenador**, em 04/12/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renata Martins Meirelles, Gerente**, em 04/12/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Jorge de Alcantara, Gerente**, em 04/12/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Vieira de Jesus, Gerente**, em 04/12/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Esmênia Duque da Costa Barbosa, Coordenadora**, em 04/12/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Landerson Gomes Galvão, Servidor (a) Público (a)**, em 04/12/2023, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Laudineia de Jesus Matias Ventura, Gerente**, em 04/12/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Pereira Bittencourt, Gerente**, em 04/12/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renilson Paula Batista, Gerente**, em 04/12/2023, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pacheco Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 04/12/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Jussara Duarte, Gerente**, em 04/12/2023, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Batista Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2023, às 06:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Nascimento Lantelme Silva, Servidora**, em 05/12/2023, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Simone Gomes da Silva Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2023, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bueno Belo, Gerente**, em 05/12/2023, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nailma de Sá Porto Mesquita, Coordenadora**, em 05/12/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Lima de Oliveira, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Santos Ribeiro, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alan Vilhena Ayres, Gerente**, em 05/12/2023, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues da Costa, Servidora**, em 05/12/2023, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando da Costa Domingos, Empregado**, em 05/12/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira, Supervisor(a)**, em 05/12/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Aldrovando Evangelista Guimaraes, Coordenador**, em 05/12/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---





Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 05/12/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Atila Dutra Sanglard, Servidor Público**, em 05/12/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 05/12/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lariane Chaves Junker, Coordenadora**, em 05/12/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas Soares Murta Júnior, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 05/12/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Silvério Vilela, Servidor**, em 05/12/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius de Freitas, Gerente**, em 05/12/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Albert Pires, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Portugal Santana, Gerente**, em 05/12/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pereira da Silva, Empregado**, em 05/12/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Garro dos Santos Guimaraes, Servidor**, em 05/12/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique da Silva Passini, Servidor**, em 05/12/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Supervisor(a)**, em 05/12/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo José de Souza, Servidor Público**, em 05/12/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Simone Feitosa Chagas, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cristine Araújo Goulart, Supervisor(a)**, em 05/12/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Rocha Campos, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Yustane Lerissa Veiga Lopes, Servidora**, em 05/12/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Paulo Silva, Gerente**, em 05/12/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Alberto Gomes Ferreira, Gerente**, em 05/12/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Diniz Reis Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eliete Sousa Vilarinho, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Henri Dubois Collet, Gerente**, em 05/12/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Duarte Vilaça, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana, Supervisor(a)**, em 05/12/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor(a)**, em 05/12/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Tonhão de Almeida, Gerente**, em 06/12/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Neilton Viana Neves, Gerente**, em 06/12/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Távora Basílio, Gerente**, em 06/12/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **78072209** e o código CRC **A209E7E5**.

---